



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

Norma de Origem: NIG-AUDIN-001, NIG-AUDIN-002

PROCESSO AUDIN	PERÍODO DA AUDITORIA	DATA	PÁGINA
PA-004-040/2011-O	22 a 24 de novembro de 2011		1/6

ORGÃO AUDITADO

Coordenação-Geral de Articulação Internacional – Caint

EQUIPE AUDITORA

NOME	UNIDADE
Sandro Márcio dos Santos Costa	Auditoria Interna – Audin
Jair Barbosa Cavalcante Júnior	

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Memorandos n.º 255/Audin, de 11/11/2011 e n.º 258/Audin, de 22/11/2011.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,

Apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ; e
- Coordenação-Geral de Articulação Internacional – Caint.

---

José Autran Teles Macieira  
Auditor-Chefe  
CRC/RJ n.º 077.517/O-4

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-004-031/2010-O	<b>PÁGINA</b> 2/6
---	--	----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Em atendimento à determinação contida nos Memorandos n.º 255/Audin, de 11 de novembro de 2011 e n.º 258/Audin, de 22 de novembro de 2011, apresentamos a seguir o resultado das verificações realizadas durante a Auditoria Ordinária realizada na Coordenação-Geral de Articulação Internacional – Caint.

## **I - INTRODUÇÃO**

Os trabalhos foram realizados no período compreendido entre 22 a 24 de novembro de 2011, com o objetivo de avaliar os atos e fatos praticados no período de outubro a dezembro/2010 e de janeiro a setembro/2011.

A Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint executa suas atividades com base no Decreto n.º 6.275, de 20 de novembro de 2007, que aprova a estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Inmetro, assim como, na Portaria n.º 82, de 1º de abril de 2008, do Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que aprova o Regimento Interno do Inmetro, o qual, através dos seus artigos 2º e 11º, contempla a nova Estrutura Organizacional do Inmetro.

A Caint tem como objetivo coordenar, planejar, articular e promover as atividades voltadas para o relacionamento externo do Inmetro, no âmbito das negociações internacionais, técnico-comerciais, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e qualidade, atuando como Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, com intuito de auxiliar as pequenas e médias empresas no seu esforço exportador.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Caint, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos nas unidades operacionais, localizadas na Rua Santa Alexandrina, n.º 416, 5º andar – Bairro Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20261-232, sob a responsabilidade do seu Coordenador-Geral, o Sr. Jorge Antônio da Paz Cruz, nomeado por intermédio da Portaria n.º 9, de 17 de janeiro de 2006, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2006, para exercer o cargo em comissão, DAS 101.4, de Coordenador-Geral de Articulação Internacional do Inmetro.

## **II - DOS EXAMES REALIZADOS**

Inicialmente, ressaltamos que os trabalhos pautaram-se na Solicitação da Auditoria - SA, mediante Processo Audin PA-004-040/2011-O, de 11 de novembro de 2011, encaminhada previamente à referida Coordenação, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados tempestivamente quando da nossa chegada, e, posteriormente analisadas por esta equipe de auditores.

Sobre o alcance da Audin, com relação aos projetos desenvolvidos por esta Diretoria, cabe-nos informar que em virtude da abrangência, e bem como da complexidade das atividades realizadas pela Caint, os exames realizados foram baseados na constatação direta nas informações apresentadas, e/ou por métodos empíricos, sem adoção de matriz de risco.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-004-031/2010-O	<b>PÁGINA</b> 3/6
---	--	----------------------

## 1.1. Atos legais de nomeação e delegação de competência

### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-040/2011-O, a Caint informou que ocorreram alterações de delegações de competência.

### Comentários:

- 1.1.1. De acordo com a documentação disponibilizada, no período de análise da auditoria ocorreram as seguintes alterações nas nomeações, conforme segue:

Portaria n.º	Data	Situação	Favorecido	Cargo
170	8/4/2011	Dispensa	Maria Hortência da C. Telles	Chefe substituta da Divisão da Coordenação-Geral de Articulação Internacional
171	8/4/2011	Designação	Frederico de Almeida C. Marinho	Chefe substituto da Divisão da Coordenação-Geral de Articulação Internacional
423	3/11/2011	Exoneração	José Joaquim Vinge	Assistente da Coordenação-Geral de Articulação Internacional
424	3/11/2011	Exoneração	Ana Luisa Guéron	Chefe de Divisão de Cooperação Internacional da Coordenação-Geral de Articulação Internacional
425	3/11/2011	Nomeação	José Joaquim Vinge	Chefe de Divisão de Cooperação Internacional da Coordenação-Geral de Articulação Internacional
426	3/11/2011	Nomeação	Ana Luisa Guéron	Assistente da Coordenação-Geral de Articulação Internacional

- Nas nossas análises de auditoria não identificamos quaisquer irregularidades nas mesmas.

## 1.2. Força de Trabalho

### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-040/2011-O, foi disponibilizado pela Caint a relação de força de trabalho.

### Comentários:

- 1.2.1. Em análise ao demonstrativo apresentado, constatamos a existência de 29 funcionários exercendo atividades na UP, conforme demonstramos a seguir:

Área	Situação 2011		
	Servidores	Contratados	Requisitado
Coordenação	5	2	-
Semai	2	1	-
Disbt	6	2	-
Dicoi	3	3	-
Diner	3	1	1
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>1</b>

Obs.: servidor requisitado do MIDC.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-004-031/2010-O	<b>PÁGINA</b> 4/6
---	--	----------------------

- Destacamos ainda, que em relação a 2010 houve uma redução dos recursos humanos dessa Coordenação, uma vez que havia: 20 servidores, 13 contratados e 05 estagiários e atualmente, há apenas 1 estagiário exercendo atividades na mesma.

### 1.3. Plano Anual e Programas de Trabalho - exercício de 2011

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-040/2011-O, a Caint informou que: “*O plano de trabalho anual aprovado para o exercício de 2011 está sendo cumprido. O plano de trabalho anual para 2012 está em fase de elaboração*”.

#### Comentários:

- 1.3.1. Em entrevista aos responsáveis pela Caint, constatamos que o plano de trabalho anual aprovado para o exercício de 2011, encontra-se disponibilizado no Siplan, e está sendo cumprido no decorrer do exercício. Com relação ao plano de trabalho para o exercício de 2012, encontra-se em fase de elaboração, no qual são definidas as metas a serem alcançadas.
- Cabe registrar que ao final do exercício de 2010, a Caint elaborou o Relatório de Gestão, para atender o Relatório de Gestão da CGU, citando algumas particularidades.

### 1.4. Convênios/acordos/ajustes sob a responsabilidade da Caint

#### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-040/2011-O, a Caint disponibilizou os acordos internacionais de cooperação técnica, firmados entre o Inmetro e as instituições estrangeiras.

#### Comentários:

- 1.4.1. Em análise às respostas, destacamos que os Acordos firmados são geridos pela Divisão de Cooperação Técnica Internacional – Dicoi, e que os mesmos, não contemplam repasses financeiros. Cabe destacar os seguintes processos referentes aos acordos firmados, conforme segue:

Processo n.º	Interessado	Objeto
52600.43361/2010	Inmetro x Consejo Nacional de Ciencia y Tecnológica – Conacyt (Paraguai)	Promover o desenvolvimento institucional do Organismo Nacional de Acreditação como organismo paraguaio responsável pelo sistema de acreditação, e fortalecer o sistema de acreditação produtiva e das exportações do Paraguai.
52600.02221/2010-14	Inmetro x Instituto Nacional de Tecnologia Industrial – INTI (Argentina)	Organização conjunta por parte do Inmetro e o INTI de dois Congressos Internacionais de Metrologia, o SEMETRO 2013.
52600.045621/2010	Inmetro x National Metrological Institute of Rússia – VNIIFTRI (Rússia)	Comparar os resultados de calibração de hidrofones, utilizando dois métodos distintos: digitalização planar ou auto reciprocidade.
52600.02613/2011-18	Inmetro x Federal Agency on Technical	Ampliar e intensificar a cooperação das partes no

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-004-031/2010-O	<b>PÁGINA</b> 5/6
---	--	----------------------

	Regulation and Metrology ( Rússia)	desenvolvimento e implementação de novas tecnologias, e na realização de pesquisas.
52600.015460/2011-38	Inmetro x Direção Geral de Normas e Sistemas de Qualidade – DIGENOR (Republica Dominicana)	Apoiar o Governo dominicano no fortalecimento técnico e institucional, para que esteja apto a responder com eficiência às demandas do mercado e da sociedade dominicana, contribuindo de forma sustentável com o desenvolvimento do País, em suas esferas econômica e social.
52600.015548/2011-50	Inmetro x Instituto Nacional de Metrologia – NIM (China)	Buscar cooperação técnica e científica em metrologia e ciências de medição correlatas nos campos da física, química e engenharia, fortalecendo assim, as relações entre o Inmetro e o NIM.
52600.061937/2007-71	Inmetro x Comissão de Segurança de Produtos de Consumo dos Estados Unidos – CPSC (Estados Unidos)	Descrever um marco de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos da América, destinado a auxiliar na redução de riscos de lesões e de mortes associadas a produtos de consumo nos dois países.
52600.015098/2011-3	Inmetro x Comissão de Segurança de Produtos de Consumo dos Estados Unidos – CPSC (Estados Unidos)	Compartilhar informações públicas e revisão Periódica do plano de trabalho.
52600.015539/2011-69	Inmetro x Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da Republica Popular da China – AQSIQ (China)	Reforçar a conformidade dos produtos de consumo aos regulamentos obrigatórios pertinentes no Brasil e na China, melhorar os mecanismos de vigilância do mercado e outros mecanismos de execução e, consequentemente, reduzir o número de ferimentos e fatalidades causados por produtos de consumo.
52600.032213/2011	Inmetro x Serviço Autónomo Nacional de Normalización, Calidad, Metrología y Reglamentos Técnicos – Sencamer (Venezuela)	Sustentar o desenvolvimento de cooperação mútua entre as partes no campo da metrologia, regulamentação técnica e avaliação da conformidade; intercambiar informações sobre a elaboração e edição de regulamentos técnicos nacionais; cooperar na organização de conferências, seminários; intercambiar informação e experiência sobre a harmonização de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade.
52600.038775/2011	Inmetro x Korea Research Institute of Standards and Science – KRISS (Coreia)	Prover uma estrutura para o intercâmbio de conhecimento de serviços científicos e tecnológicos, o aumento das competências científicas e técnicas do Inmetro e do KRISS, em relação à metrologia, calibração e medidas relativas a padrões.
52600.051361-2011	Inmetro x Instituto Nazionale di Ricerca Metrologica – INRIM (Italia)	Promover uma parceria técnica entre as partes.

## 1.5. Processo de Compras

### Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-004-040/2011-O, a Caint informou que: “o fluxo de processo de compras da Caint segue as normas institucionais.”

### Comentários:

1.5.1. Segundo informações apresentadas, o levantamento anual das necessidades da Caint para compras de material, equipamento e serviço, bem como o monitoramento da execução, estão registrados no Sistema de Planejamento Orçamentário do Inmetro – SIPLAN.

- A Caint disponibilizou ainda, os relatórios de proposta orçamentária da despesa para o exercício de 2011, e o relatório de acompanhamento de orçamento por UO. Consequentemente, o Serviço de Monitoramento de Articulação Internacional - Semai

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-004-031/2010-O	<b>PÁGINA</b> 6/6
---	--	----------------------

elabora um resumo executivo de monitoramento orçamentário, por elemento de despesa, controlados por UP, que o acompanhamento e o monitoramento orçamentário são bem realizados por essa Coordenação.

### **III - CONCLUSÃO**

Dando por encerrados os nossos trabalhos de auditoria, que objetivaram avaliar as atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint, concluímos que as atividades vêm sendo desenvolvidas de forma regular, dentro dos objetivos previstos na Estrutura Organizacional do Inmetro.

Estes são os pontos que julgamos necessários destacar, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011.

Sandro Marcio dos Santos Costa  
Coordenador da Equipe  
CRC/RJ/n.º 109.991/P

Jair Barbosa Cavalcante Júnior  
Auditor  
CRC/RJ/n.º 087.490/O-7

Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini  
Chefe do SEAIN  
CRC/BA/n.º 022.653/O-1